

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do Alvará n.º 144 emitido em 07 de abril de 1995, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação de Moradores da Zona de Pêgo Negro” propriedade da “Associação de Moradores da Zona de Pêgo Negro”, sito na Rua das Pedras Salgadas n.º 104, 4300 – 399 Campanhã - Porto

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho da Ex.ma Sr.a Diretora Adjunta deste Centro Distrital de 2013/04/22, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 144 emitido em 07 de abril de 1995, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social da atividade de tempos livres, denominado “Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação de Moradores da Zona de Pêgo Negro”, propriedade de “Associação de Moradores da Zona de Pêgo Negro”, sito na Rua das Pedras Salgadas n.º 104, 4300 – 399 Campanhã - Porto, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 10 de maio de 2013

O Diretor do Centro Distrital do Porto,



(Manuel de Sampaio Pimentel)